

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Angra do Heroísmo
Ladeira de São Bento
9700-179 Angra do Heroísmo

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2020/4349 Proc. DPGF/03.1	Angra do Heroísmo 14/10/2020
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

Assunto: **A521 - 11.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR - AUTORIZADO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 13 de outubro de 2020, foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 11.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

/ES

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 11 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O Diretor Regional

R E S U M O (em euros)

Receita

(e) 10 ° SUPLEMENTAR

(f) 11 ° SUPLEMENTAR

Corrente.....	9.610.042		9.611.706	
Receitas próprias (500)	192.000		192.000	
Receitas do estado (311)	9.418.042		9.419.706	
De capital.....	469.330	10.079.372	544.300	10.156.006
Receitas próprias (500)	24.965		24.965	
Receitas do estado (311)	444.365		519.335	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	893	893	893	893
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	893		893	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		10.080.265		10.156.899
Despesa				
Corrente.....	10.069.156		10.145.790	
Receitas próprias (500)	211.965		211.965	
Receitas do estado (311)	9.857.191		9.933.825	
De capital.....	11.109	10.080.265	11.109	10.156.899
Receitas próprias (500)	5.000		5.000	
Receitas do estado (311)	6.109		6.109	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		10.080.265		10.156.899

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 02 de outubro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DROC - MOD. OR / 27

Amal Jayaraj
Isabel Maria Correia G. Rocha
Isabel Maria P. A. Rocha

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1	69.919 408	1.664		69.919 2.072
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....		9.317.055			9.317.055
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		30.660			30.660
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:					
							9.418.042	1.664		9.419.706

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm x 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:.....		9.418.042	1.664		9.419.706
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
					<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		2.000			2.000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	425.359	74.970		500.329
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		893			893
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		19.006			19.006
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		24.965			24.965
							10.080.265	76.634		10.156.899

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....	3				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.349.507		3.100	4.346.407
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		70.000			70.000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		950.788			950.788
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		10.000			10.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		71.000			71.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.105			263.105
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		990.000			990.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		650.000			650.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....		4.919			4.919
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.376.319		3.100	7.373.219

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		7.376.319		3.100	7.373.219
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		56.167			56.167
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.187.254			1.187.254
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		502.000			502.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		2.000			2.000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		6.500			6.500
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		7.300			7.300
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		8.000			8.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		13.400			13.400
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.199.640		3.100	9.196.540

1
2

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	10 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
02	01	05				TRANSPORTE:.....		9.199.640		3.100	9.196.540
02	01	05	A)	311		Alimentação-Refeições confeccionadas	4	86.000		1.500	84.500
02	01	05	A)	500		Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	311		Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500		Bufetes escolares.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	311		Suplemento alimentar.....	5	33.533	1.664		35.197
02	01	05	C)	500		Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311		Outros.....					
02	01	05	D)	500		Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311		Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500		Bufetes escolares.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	311		Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500		Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311		Outros.....					
02	01	06	D)	500		Outros.....					
02	01	07		311		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311		Material de Escritório.....		13.700			13.700
02	01	08		500		Material de Escritório.....		3.155			3.155
02	01	09		311		Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500		Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311		Material de consumo clinico.....					
02	01	11		500		Material de consumo clinico.....					
02	01	12		311		Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500		Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311		Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500		Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311		Outro material-peças.....					
02	01	14		500		Outro material-peças.....					
02	01	15		311		Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500		Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311		Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	A)	500		Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	311		Outros.....					
02	01	16	B)	500		Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		9.556.028	1.664	4.600	9.553.092

120

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....					
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		9.556.028	1.664	4.600	9.553.092
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		16.439			16.439
02	01	21		311	Outros bens.....					
02	01	21		500	Outros bens.....	6	12.036	10.000		22.036
02	02	00			Aquisição de serviços		1.500			1.500
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		45.000			45.000
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....					
02	02	03		500	Conservação de bens.....		10.580			10.580
02	02	04		311	Locação de edifícios.....		5.585			5.585
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....	7	8.500	1.000		9.500
02	02	09			Comunicações		1.000			1.000
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....		1.000			1.000
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.657.668	12.664	4.600	9.665.732

1-828

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.			10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.657.668	12.664	4.600	9.665.732
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6.000			6.000
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	8	152.000	62.729		214.729
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		8.202			8.202
02	02	10	B)	500	Outros.....		1.000			1.000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		2.875			2.875
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	9	2.500		400	2.100
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		65.000			65.000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	10	5.784		1.000	4.784
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		2.225			2.225
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....		58.322			58.322
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		1.000			1.000
02	02	25		500	Outros serviços.....		3.000			3.000
					A TRANSPORTAR:		9.971.576	75.393	6.000	10.040.969

528

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.971.576	75.393	6.000	10.040.969
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	11	14.000	566		14.566
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	12	70.080	6.675		76.755
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		4.000			4.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.000			2.000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		7.500			7.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		10.069.156	82.634	6.000	10.145.790

520.

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		10.069.156	82.634	6.000	10.145.790
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		4.212			4.212
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		2.500			2.500
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		200			200
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		1.000			1.000
07	01	10		311	Equipamento básico.....		1.697			1.697
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							10.080.265	82.634	6.000	10.156.899

152

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Transferência do IFAP no valor de 1.663,74€ para o suplemento alimentar. 2 Transferências da DRE para a ASE - 71.229,00€ - Of. Nº S-DRE/2020/3795, para aquisição de acrílicos - 10.000,00€ - Of. Nº S-DRE/2020/3589, para os Programas Ocupacionais - 2.802,00€ - Of. Nº S-DRE/2020/3483 e 939,00€ Prog. Ocup.- mail 02/10/2020 e dedução de verba para a ASE - 10.000,00€ - Of. Nº S-DRE/2020/4080. ANGRA DO HEROÍSMO, 02 DE OUTUBRO DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Assinado por José Zillner</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3 Transferência de verba para os Programas Ocupacionais - mail do dia 02/10/2020. 4 Dedução da dotação da ASE. 5 Aumento de verba devido à transferência do IFAP - 1.663,74€. 6 Aumento de verba devido ao reforço da DRE para aquisição de acrílicos. 7 Aumento de verba devido à previsão do aumento da despesa. 8 Aumento de verba devido ao reforço da DRE para ASE no valor de 71.229,00€ e dedução de 8.500,00€ (dedução da ASE de 10.000,00€ = 02.01.05-A) - 1.500,00€ + 02.02.10-A) - 8.500,00€). 9 e 10 Diminuição de verba face à previsão da diminuição da despesa. 11 Aumento de verba proveniente da rubrica 01.01.03. 12 Aumento de verba devido aos reforços para os Programas Ocupacionais (3.741,00€) e da transferência da rubrica 01.01.03 (2.534,00€) e da rubrica 02.02.12-B) (400,00€). ANGRA DO HEROÍSMO, 02 DE OUTUBRO DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Assinado por [assinatura]</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)